

ATA DA 33º (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2º (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) convidou a todos a participarem dos eventos relacionados na 1ª Semana do Vereador e do Servidor Público, realizado pela Câmara Municipal de Patrocínio a partir da tarde de hoje. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes solicitou a retirada do Processo de Lei Complementar nº 033/2022, para que a Mesa Diretora pudesse fazer uma análise mais aprofundada sobre os cargos da Câmara Municipal. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 557/2022 – "Dispõe sobre a apreensão e doação de animais de médio e grande porte abandonados em via pública no município de Patrocínio." (autores: Vers. Odirlei Magalhães e Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 558/2022 - "Implementa em Patrocínio o Programa 'Poupa Tempo Municipal do Empreendedor' e dá outras providências." (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 559/2022 – "Dispõe sobre criação do 'Dia da Superação' a ser comemorado no âmbito do município de Patrocínio/MG." (autor: Ver. Thiago Malagoli). ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei Complementar nº 032/2022 (PL nº 17/2022) – "Institui e autoriza a aprovação de loteamento urbano no bairro Cruzeiro da Serra e Cria Zona Específica Residencial de Interesse Municipal (ZRIM) localizada no bairro Cruzeiro da Serra, conforme parâmetros e diretrizes que especifica e dá outras providências". (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não votará contra projeto relativo a loteamento. Entretanto, ressaltou que esperava que constasse nos projetos os gastos para realizarem a infraestrutura do

Are Bridge State of the State o

loteamento. Disse que o projeto não menciona a finalidade do loteamento, se seria para construir ou para a venda por parte do Poder Público. Que não é contra o crescimento da cidade, mas a favor da justificativa. Que os vereadores votam sem saber exatamente no

Praça Olímpio García Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 🚮 🔘 camarapatrocinio

que estão votando. Que no Plenário não adianta pedir vista, porque os parlamentares da base do Governo não deixam. Que o mínimo que o Presidente deveria cobrar dos projetos do Executivo é que venham com os esclarecimentos necessários. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que votou favoravelmente, mas com ressalvas. Processo de Lei nº 518/2022 - Dispõe sobre a instalação de busto em homenagem ao Padre Pio Harmann na Praça do Rosário no Bairro Matinha (autores: Vereadores Prof. Natanael Diniz e Eliane Nunes). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a maioria dos clubes de serviço e de filantropia da cidade decorrem da iniciativa desse grande padre que passou pela cidade. Justificou a instalação do busto no Bairro Matinha, porque a ideia de se construir a Igreja do Rosário partiu dele. Ressaltou o trabalho de evangelização e de cuidado com as crianças que esse sacerdote realizou. Cobrou do Prefeito Deiró a revitalização da Praça da Igreja do Rosário. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes agradeceu o Ver. Prof. Natanael Diniz por permitir que assinasse o projeto com ele. Ressaltou o trabalho do Padre Pio para essa paróquia. Destacou que irão cobrar a revitalização dessa praça. Falou sobre a necessidade de reforma e melhorias na iluminação da Praça Honorato Borges. Afirmou que o Prefeito garantiu ontem que reformará a Praça Santa Luzia. Disse que o fechamento de uma das vias dessa praça será primordial para comportar todas as apresentações artísticas realizadas ali. Que espera que no ano que vem esta obra seja concluída. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Processo de Lei nº 549/2022 (PL nº 27/2022) -"Desafeta imóvel urbano do domínio público que especifica e dá outras providências" (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado, com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro

To Cal

The second second

Buc Me

A

4 a; a; ri





Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que votou contrariamente ao Processo de Lei nº 549/2022, porque o Prefeito está desafetando um imóvel que faz parte da Área Verde. Alegou que, em razão disso, estão jogando uma área verde em cima de outra que já era verde. Ressaltou que projetos como esse vêm, e ninguém da Prefeitura presta esclarecimentos. Disse que também será contrário ao próximo projeto. Processo de Lei nº 552/2022 (PL nº 26/2022) – "Autoriza a desafetação e afetação de área verde nos setores que especifica realocando-se com remanejamento a área verde desafetada e contém outras providências" (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que ao seu ver o Prefeito está novamente tirando uma Área Verde de um local e jogando em cima de outra Área Verde. Que isso é ilegal. Que ontem haviam 4 guardas do SESTRAN reservando 3 vagas para carros selecionados estacionarem antes do evento que ocorreu na Câmara Municipal. Que esse tipo de coisa decorre do coronelismo e do abuso de poder. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que o projeto está bem explicado. Que um dos projetos é de uma área verde que está sendo realocada para a construção de uma escola para atender aos Bairros Nações e Serra Negra. Explicou a localização desses terrenos. Disse que a nova área verde fica em local propício para isso, já que é próxima a nascentes de água. Esclareceu que o projeto anterior foi aprovado para fins de loteamento residencial. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que não é contra loteamento, mas que o Prefeito não esclareceu de onde virá o dinheiro para a obra e como será feita. Que o Ver. Roberto Margari trouxe informações equivocadas, como a área do projeto. Que o Prefeito está afetando terreno na Rua Japão, aonde o disse que construíria casas populares. Que o Ver. Roberto Margari tenta justificar os projetos do Prefeito. Que esse vereador é servidor do setor de Urbanismo, e neste momento deveria estar na Prefeitura trabalhando, 💥 mas está aqui na Câmara. Que o Ver. Roberto Margari deveria ser favorável a alteração do horário das reuniões para o período noturno, porque neste momento deveria estar trabalhando no Executivo. Que segundo consulta que realizou nos mapas, o terreno em que o Prefeito está afetando como área verde, já é área verde. O Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o Prefeito por desafetar esses terrenos. Parabenizou também o Ver. Carlão por ter reivindicado esta escola para a região. Disse que nesta escola no Bairro Nações, serão contempladas turmas do 1º ao 9º ano. Que se o Prefeito está desafetando uma área verde, é para benefício social da cidade. Que espera que esta obra aconteça o maís rápido possível. Que o Prefeito anunciou ainda o aumento de salas de aula no Colégio Rogério Leonardo de Oliveira. Que é necessário desmistificarem o pensamento de que só

Photo dois

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 🚮 🎯 camarapatrocinio

as escolas do Centro são boas. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza ressaltou que o projeto de lei é claro. Que as informações trazidas pelo Ver. Paulo Roberto (Panxita) estão distorcidas. Que a área está sendo desafetada por um motivo justo. Que quanto ao seu trabalho no Executivo, informou ao Ver. Paulo Roberto (Panxita) que ele também poderá prestar o próximo concurso público e concorrer a uma vaga para exercer uma função pública. Disse que trabalha dignamente no setor de Urbanismo. Que cumpre horário corretamente. Que o Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) o denunciou no Ministério Público, e que já prestou todos os esclarecimentos solicitados. Que o Ministério Público já o inocentou de todas essas denúncias. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que da forma como está descrito no mapa, dá a entender que realmente estão colocando uma área verde sobre outra. Mencionou que sabe da importância da construção de educandários, mas que gostaria de saber quem faz a análise de viabilidade dessas construções, porque estes bairros não tem demanda de alunos do ensino fundamental, mas de creches. Disse que isso parece perseguição com alguém que trabalha nas escolas de ensino fundamental que já existem na região. Que é necessário cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, e aumentarem as vagas nas creches para as crianças de 0 a 3 anos de idade. Que espera que este projeto seja alterando, e que no local funcione um Centro de Educação Infantil. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou ao Ver. Roberto Margari que não tem interesse em cargo público. Que sempre foi autônomo. Que nunca fez denúncias contra o Ver. Roberto Margari. Que não faz denúncias anônimas. Que já que o Ver. Roberto Margari não deve, trará na semana que vem Requerimento de Informações para saber da sua jornada de trabalho na Prefeitura. Que o Ver. Roberto Margari deve pedir aos colegas parlamentares para votarem favoravelmente a esse Requerimento, para saberem se é descontado do seu salário o horário em que permanece na Reunião da Câmara e nas reuniões das Comissões. Que quanto a fala do Ver. Prof. Natanael, esclareceu que não é contra a construção de escolas, e que ele tenta distorcer o seu discurso. Destacou que pediu que refletissem que o Prefeito está tirando uma área verde e colocando sobre outra. Que nunca será contra nenhuma construção. Que a discussão não é sobre construções de escola, mas sobre a legalidade da transferência desta área verde. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva começou a falar, e reclamou que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) estava o interrompendo. Destacou que respeita a palavra de todos os parlamentares. Disse que concorda com o Ver. Prof. Alexandre, e que a maior demanda da região do Bairro Nações é realmente para a construção de creches. Ressaltou, todavia, que já estão sendo realizados estudos para construção de outra creche no Bairro Serra Negra. Que também tem solicitado isto ao Prefeito. O <u>Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz</u> explicou que na sua fala anterior, defendeu a desafetação para construção de nova escola. O Sr. Ver.

(-)

Man short

Odirlel

Prof Marine

A Porto





Odirlei José de Magalhães explicou que, se estão realocando uma área verde para outra área verde, fica claro que uma área verde deixa de existir. Ressaltou que as áreas verdes no Município de Patrocínio não recebem atenção, geralmente se tornado um terreno baldio. Leu matéria que fala sobre o aumento do desmatamento e a precariedade das florestas naturais no Município, listando os motivos para tanto. Reforçou a necessidade de construções de creches, destacando a demanda no Bairro Boa Vista. Que o Bairro Boa Vista e as comunidades rurais são fundamentais para o agronegócio, e que os trabalhadores destes locais precisam de creches para que seus filhos passem o dia enquanto os pais trabalham. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou mais uma vez que seu questionamento é sobre a legalidade da transferência da área verde, e não sobre a construção de escolas. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou ao povo da Comunidade de Macaúbas que a construção de Centro de Educação Infantil na comunidade já está encaminhada, em atendimento a uma indicação de sua autoria. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que recentemente esteve com o Ver. Carlão no Bairro Serra Negra, reivindicando demandas da população daquela região e que foram atendidas pelo Prefeito. Disse que a luta do Ver. Carlão por aquele bairro é muito nobre. Ressaltou que mais uma vez a Câmara Municipal acerta em dar autonomia financeira ao Prefeito. Que o Prefeito realizou inúmeras obras, e a sociedade está satisfeita com o seu trabalho. O projeto foi votado e aprovado, com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende de Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli.

Votou contrariamente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou não ser contra a construção em lote vago, mas de "jogarem" uma área verde em cima de outra. A <u>Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos</u> Santos (Chiquita) ressaltou que também não é contrária à construção de uma escola, mas ratificou a fala do Ver. Prof. Alexandre, de que a necessidade maior na região é pela construção de uma creche. Disse que, o Tribunal de Contas do Estado disse que há uma carência de mais de 1000 vagas para crianças de 0 a 3 anos em creches do Município. Que a construção da escola não está no projeto, mas na sua mensagem. Que no projeto consta a transferência da área verde para local onde já é área verde. Que mensagem não tem força normativa. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 494/2022 (PL nº 17/2022) – "Denomina de irmã Neuza Souza o espaço que público que especifica e dá outras providências" (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos

Amodolhos

Lilos Solik

DO

R. CALL

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 🖪 🛈 camarapatrocinio

Dige le

(Panxita) ressaltou não ser contra denominação, mas que segundo o mapa anexo ao projeto, não constam informações de onde a rua irá "morrer". Que segundo informações que recebeu, essa rua iria acabar na Avenida Valter Pereira Nunes, mas que no croqui anexo ao projeto não mostra isso. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Processo de Lei nº 503/2022 (PL nº 18/2022) -"Denomina de professora Olga Barbosa o espaço que público que especifica e dá outras providências" (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou essa justa homenagem a esta professora que marcou a história da cidade. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que teve a honra de ter sido aluno da Professora Olga, e que a homenagem é justíssima. Que a educação que tiveram na década de 1970 é diferenciada. Que hoje em dia o professor não pode nem olhar direito para o aluno que é processado. Que a professora Olga jogava limpador de quadro e beliscava os alunos, e quase todos eles a respeitavam. Que a maioria dos que foram seus alunos são hoje pessoas bem sucedidas. Processo de Lei nº 507/2022 – "Denomina de 'Pe. Júlio Cezar Siqueira" o logradouro que público no município de Patrocínio/MG que especifica" (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 514/2022** – "Dispõe sobre a vedação das obras de pavimentação das vias públicas sem a prévia execução das redes subterrâneas de infraestrutura básica" (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães esclareceu que o que desencadeou a elaboração deste projeto de lei foi

H. S.

Sil

A)

6

Ø1



o fato de a Comunidade de Macaúbas de Cima receber asfaltamento sem a colocação da rede de esgoto no local. Que apesar das reclamações dos vereadores por isso, o Prefeito em seguida anunciou o asfaltamento da Comunidade de Greenville, sem também colocarem a rede pluvial. Que a população dessas comunidades questionou se estavam condenados à fossa negra. Que com base nesses fatos, decidiu propor este projeto de lei. Ressaltou que, apesar não constar do projeto de lei, é também fundamental a construção da guia do meio-fio. Que no processo de lei também consta que nos locais onde já foram realizadas a pavimentação asfáltica sem a infraestrutura básica, a canalização da rede de esgoto e de água potável deverá ser colocada em baixo da calçada, evitando prejuízos maiores aos cofres públicos. Sugeriu que a rede pluvial possa ser colocada no alinhamento da calçada, sem necessidade de quebrar o asfalto das comunidades que o receberam sem a devida rede pluvial instalada. Citou as comunidades rurais que já foram asfaltadas. Destacou que a Comunidade de Martins foi asfaltada há cerca de 4 anos, e por pressão do Ministério Público foi feito um TAC, porque havia alto risco de contaminação da água que vem para a cidade, tendo em vista a localização desta região. Que em razão deste TAC, a Prefeitura fez uma rede de esgoto, embora o custo desta seja muito alto, uma vez que o esgoto vai para um reservatório central e um caminhão vai coletá-lo. Disse que o Congresso Nacional aprovou lei com meta para que até 2033, 90% da população possa contar com saneamento básico. Destacou que mais de 100 milhões de brasileiros ainda não contam com rede de esgoto. Que mais de 35 milhões de brasileiros ainda não têm água encanada. Pediu a aprovação do projeto pelos colegas vereadores. Que Patrocínio tem um Plano Municipal de Saneamento Básico de 2015, mas que a população patrocinense cresceu mais do que o previsto. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) parabenizou o Ver. Odirlei deles lamentou que a região tenha sido asfaltada. Que foi relator da Comissão de mérito que analisou o projeto, e votou por sua tramitação. Que questiono de comissão de mérito que analisou o projeto, e votou por sua tramitação. realizou o asfaltamento antes mesmo de instalar a rede pluvial. Que recebeu informações de que a verba para asfaltamento veio carimbada. Pediu, como líder do Governo, que os demais vereadores possam protelar este projeto. Explicou que esta verba continua ativa, e que há outras comunidades que receberão asfaltamento a partir desta verba carimbada. Que após o gasto destes recursos, poderão tramitar o projeto do Ver. Odirlei. Ressaltou que para a população das comunidades que receberam o asfaltamento, a situação melhorou. Pediu mais uma vez que os colegas vereadores aguardem que a verba destinada aø asfaltamento seja utilizada, para que posteriormente, aprovem projeto como este. Frisou que as Comunidades de Macaúbas de Cima e de Greenville estão gratas pelo asfaltamento. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) questionou os

vereadores se eles fazem coisa parecida em suas casas, ou seja, se "passam um batom", depois desmancham a obra e fazem tudo de novo. Destacou que era melhor o Prefeito fazer a infraestrutura e o asfaltamento bem feito de uma comunidade, do que fazer o asfaltamento de qualquer jeito de vários locais. Que o Prefeito fez isso porque precisava de votos, e "passou um batom" na cidade inteira para enganar a população. O Sr. Ver. Ricardo Balila mencionou que cada parlamentar tem o direito de votar como quer. Que a Vereadora Chiquita não deixa de ter razão. Que se essa vereadora visitar as comunidades que receberam asfaltamento, mudará de opinião. Que é muito melhor o Prefeito Deiró não perder a verba carimbada, e entregar às comunidades o asfaltamento. Que o asfaltamento era um clamor desses munícipes. Questionou se é melhor que para eles viverem nessa situação do jeito que era ou com a porta de casa asfaltada. Que a qualidade de vida desta população melhorou com o asfaltamento. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que, ainda que a verba esteja carimbada, devido a morosidade deste tipo de processo no Brasil, sabemos que esta verba não chegou "ontem para ser utilizada hoje", e que poderia ter ocorrido um planejamento melhor para que as comunidades tivessem recebido a rede pluvial antes. Que atitudes como essa, sem planejamento, levam a pensarem que são ações eleitoreiras, como a Vereadora Chiquita mencionou. Que a população dessas comunidades nem esperavam receberem o asfaltamento, devido a segregação que passaram ao longo de anos. Que em razão disso, muitos nem pensaram no direito que têm à rede de esgoto. Que se não se engana, a rede de esgoto da Comunidade de Martins foi instalada em uma semana. Que em razão disso não considera que fazer primeiro uma rede coletora fará com que o Município perca o recurso carimbado. Que inclusive, segundo seu projeto, há a possibilidade de o Município colocar a rede de esgoto no alinhamento da calçada, nas comunidades que já foram asfaltadas. Que o Ver. Ricardo Balila, como líder do Governo, trouxe as razões do Executivo, para que o projeto seja rejeitado. Que não concorda com esses motivos. Ressaltou que o Município também deve investir para que as casas rurais isoladas, fora das comunidades rurais, possam receber uma fossa céptica biodigestora e outras tecnologias análogas. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que o recurso que é carimbado pode ser perdido se não utilizado a tempo. Disse que o trâmite para receber um recurso é moroso, mas quando os valores chegam, não podem demorar para gastá-los. Que tem certeza que o Prefeito não deixará de assistir a essas comunidades, e instalar as redes de esgoto em um segundo momento. Que assim como ele, os vereadores da comissão de mérito votaram pela tramitação do processo, mas ressaltou mais uma vez, que o Executivo não pode perder uma verba carimbada. Que o Prefeito garantiu aos vereadores da base que irá asfaltar mais duas comunidades o mais rápido possível para aproveitarem o dinheiro deste recurso. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli parabenizou o

Man / San /

Rest. St.



Ver. Odirlei pela apresentação do projeto. Informou que existe um Decreto Lei de nº 4.657 de 1942, que fala sobre a vacatio legis. Que a vacatio legis em regra é de 45 dias, após a sanção da lei. Sugeriu então que o Ver. Odirlei Magalhães coloque uma vacância maior, para atender às necessidades expressas pelo Ver. Ricardo Balila. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães acatou a sugestão do Ver. Thiago Oliveira Malagoli e apresentou emenda para que o projeto possa entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, a fim de que haja prazo suficiente para que o Poder Público Municipal gaste o restante da verba carimbada. Que fará isso para que o projeto não perca sua essência e sobretudo, os benefícios que traz ao Município como política pública. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que a ideia do Ver. Thiago Malagoli é boa, mas que os vereadores não tem condições de votar um projeto como este sem antes verificarem com o Prefeito, porque não sabem o tempo necessário que ele gasta para realizar o asfaltamento nas comunidades e nem tampouco o valor da sua verba para tanto. Frisou que o prefeito gastou dois meses para realizar o asfaltamento na Comunidade de Macaúbas de Cima e mais dois meses para realizar o asfaltamento na Comunidade de Macaúbas de Baixo, além de um mês parta asfaltar toda a Comunidade de Greenville. Informou que pode levar o recado parta o Prefeito e trazer o projeto em outro momento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) lamentou que os vereadores da Câmara tenham que "tomar benção" do Prefeito para aprovarem um projeto de interesse público. Argumentou que é por situações como esta que os vereadores querem que as Reuniões Ordinárias continuem sendo realizadas no período matutino, a fim de que ninguém as acompanhe. Disse que é vergonhoso em pleno século XXI asfaltarem comunidades rurais sem infraestrutura básica. Que este Município é rico, arrecada mais de 600 milhões de reais ao ano e não fazem as infraestruturas necessárias em comunidades pequenas. Que o Executivo transporta as fezes do esgoto da Comunidade de Martins para a cidade, questionando o custo desta operação e se não é mais viável fazerem tratamento de esgoto no local. Pergunta ainda se tem pessoas recebendo por trás desta operação, uma vez que os caminhões utilizados são locados. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que não tem que "pedir benção" para ninguém, e que está cumprindo seu papel de líder do Governo. Mencionou que o voto é individual de cada parlamentar. Que não está pedindo o voto dos colegas, mas está dando seu parecer do que acha que é certo. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães modificou a emenda apresentada dilatando ainda mais o prazo, para que o projeto, se virar lei, entre em vigor após um ano, a partir de hoje. A emenda foi votada e rejeitada, com 06 (seis) votos favoráveis e 08 (oito) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira

S. Le

HALL

ça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-N

Prof. Howy:

9

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050
Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 👪 🕲 camarapatrocinio

Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu a cada vereador que votou favorável à emenda. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) parabenizou mais uma vez o Ver. Odirlei Magalhães. Frisou que levará o projeto a título de sugestão ao conhecimento do Prefeito. Disse que certamente o projeto voltará posteriormente ao Plenário. Que a grande ideia que o Ver. Odirlei Magalhães teve, em breve será colocada em prática pelo Prefeito Municipal. Que como Secretário de Agricultura que o Ver. Odirlei foi do Prefeito, sabe que este faz seu trabalho bem feito, e que certamente acatará essa grande ideia. Agradeceu aos vereadores que votaram contra a emenda. Citou que o Prefeito fará a revitalização da infraestrutura da Avenida João Alves do Nascimento, e que ele não estaria desatento a mesma situação nas comunidades rurais. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta ressaltou que não pretendia usar da palavra nesta reunião, mas que não poderia deixar de mencionar que foi o vereador que captou o recurso para o asfaltamento da Comunidade de Greenville. Que conversou com os moradores da localidade, e que a malha asfáltica era uma demanda deles. Que há 30 anos prometiam asfaltarem o local, mas isso nunca foi cumprido. Que eles relataram que o asfaltamento foi um grande feito para a região. Que o Superintendente do DAEPA o informou que os mais de 200 mil reais que conseguiu como emenda parlamentar para o asfaltamento da Comunidade de Greenville não dariam para nada se fossem colocar a rede pluvial. Ressaltou que entende que a rede de esgoto é de suma importância, mas que neste primeiro momento não foi possível. Destacou que muitas "dessas coisas" os moradores desta Comunidade estão fazendo pela calçada, e que o próprio Superintendente do DAEPA o informou que isso era possível. Disse que o projeto do Ver. Odirlei é importantíssimo de fato, mas que não podem perder repasse de verbas de nenhum deputado. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou o Ver. Odirlei Magalhães pelo projeto e disse que cada vereador tem direito a se posicionar e votar como entende melhor. Mencionou que concorda com os colegas que o asfaltamento é melhor do que nada. Ressaltou, todavia, que o cargo que os vereadores ocupam é passageiro, e que se é proposto darem um ano a mais para que o Prefeito execute o projeto de lei, não é razoável que votem contra ele. Disse que o recurso pode ser reprogramado, gasto no exercício seguinte, uma vez que nem todo recurso tem prazo para ser utilizado. Que essas situações precisam ser analisadas. Que cada vez fica mais claro como é importante para alguns vereadores a falta de transparência nas Reuniões Ordinárias da Câmara. Questionou o que os parlamentares estão fazendo para dar orgulho a seus eleitores. O <u>Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)</u> fez uso da palavra e

Rof Months



argumentou que só muda o time, e que os vereadores são passageiros em suas posições. Que ora estão na base do Governo, e ora fazem parte da oposição. Que todos os patrocinenses que acompanham às reuniões sabem como funciona a política. Que é fácil falarem do Governo Municipal fazendo parte da oposição. Questionou se o Chefe do Executivo fosse o Gustavo Brasileiro ou a Greyce Elias, se o discurso seria o mesmo. Que não adianta falar bonito para o povo, pois todos sabem como funciona. Que o povo elegeu o Deiró, e ele sabe administrar. Que os vereadores têm que jogar no time que está ganhando e fazendo gestão pública. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz frisou que não tem intenção de falar bonito, e que entende que a linguagem deve chegar a todas as pessoas. Que se o Ver. Ricardo Balila não quer o ouvir, pode tapar seus ouvidos, já que não citou o seu nome, e da mesma forma, deveria ser respeitado e não ter o nome citado. Que educação se traz de berço. Destacou que não negocia seus princípios, seja qual Prefeito estiver "na cadeira". Que seu partido são os seus princípios. Que quando sair da Câmara, assim o fará de cabeça erguida. Que até quando o povo permitir será vereador. Que não entende porque fala para todos os vereadores, mas o Ver. Ricardo Balila direciona a sua fala para ele. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) avisou ao Ver. Ricardo Balila que não pode medi-la com "a sua régua". Disse que não é porque o Ver. Ricardo Balila age dessa forma, que os vereadores da oposição agiriam assim. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que a Ver. Francisca Carneiro (Chiquita) o respeita tanto que o denunciou ao Ministério Público. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) questionou de que denúncia o Ver. Ricardo Balila está falando. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que na semana seguinte trará o processo a que se refere e o apresentará no telão da Câmara. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que não se movimentou para denunciar o Ver. Ricardo Balila. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou ao Ver. Prof. Alexandre que esta é a casa do debate, e que já o viu exaltado e aos gritos por várias vezes no Plenário. Que acha difícil ver o Ver. Prof. Alexandre na base do Governo, a não ser que decida mudar de lado. Que o Ver. Prof. Alexandre foi subsecretário de educação, e pode ser que chegue à Câmara coisas que têm em mãos, relativos a monitoras e cargos que foram trazidos por ele. Que o Prof. Alexandre também tem um tom de voz que não é muito respeitoso. Finalizou dizendo que a competência do Prefeito foi medida nas urnas no último dia 02 de outubro. O projeto foi votado e rejeitado, com 05 (cinco) votos favoráveis e 09 (nove) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 😭 🔘 camarapatrocinio

dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que trouxe um projeto para análise do Plenário. Que na cidade, o loteamento só é liberado após a infraestrutura da sua rede esgoto. Que este projeto visa atender às comunidades rurais, que estão esquecidas. Explicou mais uma vez sobre o que se trata o seu projeto. Destacou que tentou fazer com que a infraestrutura de rede pluvial das comunidades rurais se tornasse política pública. Mencionou o quanto foi flexível, alterando a entrada em vigor do seu processo de lei. Ressaltou que nem com a flexibilização da sua parte, conseguiu a aprovação do projeto. Destacou que o Prefeito quer que o asfaltamento nas zonas rurais continue a ser feito sem a colocação de rede subterrânea de esgoto, apesar do risco de depois ter que quebrar o asfalto e jogar o dinheiro público investido fora. Frisou que esta conduta é uma condenação para que essas comunidades continuem usando a fossa negra. Por fim, agradeceu aos vereadores que votaram favoravelmente ao projeto. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) argumentou que as comunidades não estão esquecidas e que as estradas rurais estão sendo bem cuidadas. Relembrou a inauguração de inúmeros barrações na zona rural durante o Governo do Deiró Marra. Disse que esses barracões estavam caindo aos pedaços. Que podem falar que não aprovaram o projeto e que tem razão no sentido de que a rede de esgoto devia ser instalada antes do asfaltamento, mas não se pode falar que as comunidades rurais estão esquecidas. Citou que o Ver. Odirlei Magalhães participou de inúmeras inaugurações de obras no perímetro rural. Que a causa do Ver. Odirlei é nobre, e que há comunidades, como Santo Antônio do Quebranzol, que é grande, e que tem certeza que o Prefeito fará a rede de esgoto antes de asfaltar o local. Que darão continuidade a esta demanda. Que o Ver. Odirlei levantou uma causa muito importante. Reforçou que as comunidades rurais estão sendo bem assistidas. Agradeceu o voto contrário dos colegas e ressaltou se tratar de apenas uma protelação. Informou que não aceitam a emenda de um ano porque pode levar até menos tempo para o Prefeito realizar as obras. Disse que esse prazo de um ano pode colocar limite no trabalho do Prefeito. Afirmou, por fim, que o projeto de lei do Ver. Odirlei Magalhães é de fato muito bacana, e que comunga com ele. Processo de Lei nº 530/2022 – "Cria o Programa Municipal de Construção de Mata-burros destinados à população rural do município de Patrocínio/MG e dá outras providências." (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que este projeto busca regulamentar o acesso do cidadão ao serviço de construção de mata-burros. Destacou que este projeto surgiu de uma demanda das comunidades rurais. Disse que de forma recorrente, o trabalhador rural solicita a instalação de mata-burros em sua comunidade, e leva 2, 3 anos para ter seu pedido atendido. Que este processo de lei visa

Sold Services

Odirle

Rich Milliand



criar um cadastro para este produtor solicitar a construção de mata-burros. Que os pedidos deverão ser cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura. Que o projeto também proíbe a construção e instalação de mata-burros com existência de vão central, a fim de minimizar o risco de acidentes. Que pesquisou e pode constatar que muitos Municípios já vedaram a instalação de mata-burros semelhantes. Que existem muitos relatos de perda patrimonial e ceifamento de vida humana decorrentes de acidentes com mata-burros com vão central. Que ciclistas e motociclistas podem cair em mata-burros assim. Que o ideal é que mata-burros sejam instalados em estradas vicinais principais e secundárias, além de divisas de propriedades. Que o custo para cada mata-burro é de 3 a 5 mil reais. Sugere que a Secretaria de Obras adote sistemas mais modernos de construção de mata-burros. Disse que existem hoje sistemas em que o mata-burro é feito em forma pré-fabricada, e que posteriormente ele pode ser reaproveitando em outro lugar, evitando o desperdício de bens públicos. Ressaltou que seu projeto visa dar publicidade ao procedimento de solicitação de instalação deste dispositivo, evitando que o cidadão tenha de ter contatos com autoridades, como forma de favor. Disse que isso tem que ser política pública. Que no projeto há a previsão de publicidade no cadastro e nas informações sobre as pessoas que foram atendidas. Pediu o voto favorável aos vereadores. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que tem andado nas zonas rurais diariamente e visto a fabricação de mataburros pelo Executivo, e que hoje os cidadãos que os solicitam não esperam em filas. Que geralmente, quando não é o próprio vereador que pede, o cidadão procura o Poder Público e é atendido, tendo que pagar somente o custo do cimento. O projeto foi votado e rejeitado, com 05 (cinco) votos favoráveis e 09 (nove) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu aos parlamentares que votaram favoravelmente ao seu projeto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, embora o Ver. José Roberto (Salitre) informe que não existem filas, acredita que elas não existem para algumas pessoas. Que tem conhecimento de uma pessoa que realizou a solicitação há 5 anos, e que passará esse pedido ainda hoje para o Ver, José Roberto (Salitre) dar andamento. O <u>Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre)</u> se coløcou à disposição do Ver. Prof. Alexandre. **Processo de Lei nº 542/2022 (PL nº 22/2022)** -"Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel pertencente ao patrimônio municipal que especifica e dá outras providências" (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Thiago Oliveira

.

condoi:

i or OOX

13

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 🚹 🖸 camarapatrocinio

Malagoli mencionou que o projeto fala que o lote é de 624 metros e de interesse público. Destacou que o projeto não menciona a responsabilidade de construir para o cidadão que comprar o lote. Que o Município vendeu vários patrimônios dessa forma. Que dentre as empresas que compraram terrenos da Prefeitura nos últimos tempos, está o Depósito de Bebidas Marra, que inclusive tinha 2 anos para gerar 50 empregos de carteira assinada, mas até hoje não cumpriu com isso. Que todos os outros proprietários estão cumprindo as exigências das leis que previam a venda dos terrenos que adquiriram. Ressaltou que no projeto em tela a única previsão que existe é de que se o terreno não tiver nenhuma penalidade, será revertido ao Poder Público, mas questiona que finalidade é essa. Pediu esclarecimentos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre qual é o descumprimento desta lei. Ressaltou que sempre é favorável às alienações de bens públicos municipais. Demonstrou seu receio de que esta venda gere especulação. Frisou que neste projeto faltou a responsabilidade e a transparência, informou que votará favorável, mas pediu este tipo de atenção nos próximos projetos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Vereadora Adriana de Paula pediu vista deste projeto nas semanas anteriores, e que na semana passada inclusive deixou o Plenário para não o votar. Questiona a essa Vereadora o motivo do pedido de vista e o que ela acrescentou ao projeto. A <u>Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula</u> esclareceu que no Regimento Interno da Câmara não há previsão de que o pedido de vista deve ser protocolado. Disse que isto é direito dos vereadores, e que pediu vista para melhor análise do projeto. Que não precisa justificar porque não estava no Plenário no momento da votação deste projeto na semana anterior. Que sempre respeitou os colegas desta Casa, mas que vê que o mesmo não acontece com o Vereador Paulo Roberto (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que só fez uma pergunta e não faltou com respeito a ninguém. Que se estivesse respondendo a Vereadora Adriana de Paula neste tom de voz, já teriam acionado a Comissão de Ética para ele. A <u>Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula</u> informou que não se trata da pergunta, mas do jeito arrogante que ela é feita. Que coisas semelhantes já aconteceram em reuniões anteriores. Quanto ao projeto, o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) lamentou se tratar de mais um projeto em que o Prefeito não esclarece o que fará com o dinheiro arrecadado. Disse que o Poder Público Municipal tem arrecadado muito, mas não tem gastado todo o dinheiro. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) mencionou que esta venda atende a vários cidadãos que tem interesse em sua venda. Rediu esclarecimentos ao Ver. Roberto Margari sobre este terreno que será vendido. O Sr. <u> ∀er. Roberto Margari de Souza</u> destacou que na justificativa do projeto consta que este terreno é uma área comercial e de serviço na Avenida General Astolfo. Esclareceu que o recurso captado com a venda será empregado no desenvolvimento urbano, como reforma

Angelos.

14

And Through.

Af May (

3.





de avenidas, asfaltamento, etc. Ressaltou que os terrenos baldios precisam ser melhores aproveitados. O projeto foi votado e aprovado, com 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz afirmou que a coisa mais natural, inclusive de gestões anteriores, é a alienação de imóveis do Poder Público para fins da sociedade. Disse que a inserção da finalidade da venda é parte da discricionariedade do Município. Destacou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação trabalha muito e não engaveta projetos, como ocorria no passado. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli ressaltou que a discricionariedade do Executivo tem limite. Destacou que no projeto não consta a função social a que deve ser destinado o imóvel e nem o interesse público da alienação. Disse que se tivesse dúvidas se o valor da venda seria mal gerido suspendia a alienação em 5 minutos. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Resolução nº 19/2022 - "Altera dispositivos da Resolução nº 055, de 11 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio". (autores: Vers. Prof. Natanael Diniz, Odirlei Magalhães, Leandro Caixeta, Thiago Malagoli e Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou a leitura dos pareceres emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de mérito que analisaram este projeto, o que foi feito. Disse que por unanimidade, a Comissão que analisou o mérito, composta por ele, pelo Ver. Roberto Margari e pelo Ver. José Roberto (Salitre), aprovou o projeto. Que uma emissora de rádio da cidade realizou enquete, e que 95% das pessoas se posicionaram favoráveis a alteração do horário das Reuniões Ordinárias para o período noturno. Que não podem tirar o direito dos eleitores de acompanharem as reuniões. Que as reuniões no período noturno inclusive ajudariam o Ver. Roberto Margari a cumprir sua jornada de trabalho na Prefeitura. Que a participação popular nas reuniões caiu muito depois que mudaram para o período matutino. O <u>Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre)</u> esclareceu que, conforme parecer que emitiram na Comissão, votaram que o projeto deveria tramitar, e não pela sua aprovação. O projeto foi votado e houve empate, com 07 (sete) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários. O Presidente, conforme prerrogativa regimental, votou para desempatar, e de forma contrária ao projeto. Assim, votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto

Solls.

15

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 😭 🗵 camarapatrocinio

Prof. Marine :

Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Morais e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) lamentou que o Presidente tenha votado contrário e justificado em entrevista que isso ocorreria por economia de energia. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS fossem votadas em bloco. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou que cada uma delas seja lida. Disse que a partir de agora quer que todas as proposições sejam lidas nas reuniões. A solicitação para que as indicações e as moções de aplausos fossem votadas em bloco foi votada e aprovada, com 09 novos favoráveis e 01 contrário. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) insistiu que cada proposição seja lida. Questiona onde no Regimento Interno fala que essas proposições devem ser votadas em bloco. Disse que quer votar cada indicação em separado. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) esclareceu que todos votaram a favor, só o Ver. Paulo Roberto (Panxita) foi contra, e que, portanto, seu voto foi vencido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) pediu para que seja inserido em ata que o Presidente disse que ele deve votar em bloco. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que ninguém disse isso, e que o Plenário aprovou a votação em bloco e foi soberano. O <u>Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita)</u> questionou o Presidente se o Plenário é soberano só nesta semana, porque na semana anterior não era. Explicou que na semana anterior o Presidente deixou de colocar um projeto em votação em regime de urgência porque vereadores não estavam presentes. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) justificou que na semana anterior não havia nenhum documento por escrito e que as Comissões não haviam emitido parecer ainda. Requerimento de Informações nº 27/2022. O Requerimento foi lido, votado e rejeitado, com 03 (três) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Carlos Alberto Silva; Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos e Thiago Oliveira Malagoli. Requerimento de Informações nº 28/2022. O <u>Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães</u> explicou que o intuito deste requerimento é que possa conhecimento de como anda a realização de cirurgias de catarata no Município. Informou

que ainda existem pessoas buscando por essas cirurgias, apesar de haver relatos de mutirões realizados. Destacou o volume de recursos através de emendas parlamentares

dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs.

Wed i down

ixle phospotrais

Not start of

N





que a Secretaria Municipal de Saúde recebeu para este fim. Citou que parte desses valores conseguiu através do Deputado Federal Vilson da FETAEMG. Ressaltou que queria saber quais e quantas pessoas foram agraciadas com esta cirurgia, quem foram os médicos que prestaram este serviço, o valor de cada cirurgia e quantas pessoas ainda estão na fila aguardando por cirurgia de catarata. Frisou que o interesse nessas informações decorre também da vontade de saber se é necessário captar mais recursos para este fim ou não. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que não há nada mais justo do que receberem as informações solicitadas pelo Ver. Odirlei. Que ainda há procura por este procedimento. Que há rumores de que todas as cirurgias ainda não foram feitas. O Requerimento foi lido, votado e rejeitado, com 05 (cinco) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou sua indicação solicitando uma campanha para informação sobre os animais soltos, a fim de evitar esta incorrência. Citou que é um problema de vários bairros. Frisou a necessidade de realizarem reuniões com servidores da Educação a respeito do processo de municipalização. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) usou da palavra para destacar sua indicação em que solicita a construção de um ginásio poliesportivo no Bairro Manuel Nunes e outro no Bairro Olímpio Nunes. Afirmou que estas comunidades necessitam destas obras, ressaltando que muitos atletas profissionais já surgiram de lá. Afirmou que está certo de que seu pedido será atendido pelo Prefeito. Informou que está andando no Bairro com o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos para encontrarem o local ideal para esta obra. Parabenizou o trabalho da Secretaria de Esportes e Lazer. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) solicitou que o Ver. Carlão também requeira, para o Bairro Manuel Nunes, a regularização de todos os lotes. Destacou que no local também existe uma canalização que está aberta há anos. Afirmou ainda que na Comunidade de Greenville existe o mesmo problema de regularização do Bairro Manuel Nunes. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes parabenizou a Secretaria Municipal de Cultura pela volta do projeto LEC. Solicitou que o LEC seja promovido ao menos uma vez por mês em cada bairro. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou a COSEPAR pela inauguração de sua nova sede. Reforçou sua indicação, em que pede a construção de cobertura entre o Pronto Socorro e a Santa Casa. Disse que presenciou

Lisado Balillo

pacientes serem transportados debaixo de chuva por este espaço. Destacou sua indicação, aprovada anteriormente, em que pede que o Executivo avalie a possibilidade de que os corpos sejam sepultados sem túmulo no Cemitério Municipal, somente com a lápide. Pede que o Município separe uma parte do Cemitério para isto. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que acabou de receber um vídeo com reclamação de morador patrocinense. Mostrou o vídeo no telão do Plenário, em que um cidadão aparece abrindo a torneira, momento em que sai uma água barrenta. Disse que o cidadão que gravou o vídeo reside próximo ao Minas Hotel. Pediu que o Superintendente do DAEPA tome as providências cabíveis o mais rápido possível. Informou que isto é uma questão de saúde pública. Que se o Superintendente quiser, ele o leva na casa deste morador que encaminhou o vídeo. Ressaltou que este problema não é exclusivo do Centro, mas dos outros bairros da cidade também. Destacou que uma água assim, não dá para lavar roupa, cozinhar ou beber. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta mostrou sua preocupação com o alambrado da quadra do Bairro Morada Nova. Disse que ele está caindo. Que já solicitou providências a 2 Secretarias Municipais, mas ainda não foi atendido. Pediu que isto constasse em ata. Agradeceu ainda a população que prestigiou seu evento de Dia das Crianças na semana anterior. Informou que a nova Praça do Bairro Morada Nova está pronta. Que esta obra advém de um trabalho seu. A Sra. Vera. Adriana de Paula informou eu o Vereador Carlão autorizou que assinasse com ele a indicação de nº 1450/2022. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que o Ver. Carlão também o autorizou a assinar a indicação de nº 1450/2022. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira